

**PL 2703 2021 - PROJETO DE LEI****Projeto de Lei nº 2.703/2021**

Dá denominação ao trecho de rodovia que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Dirceu Jaques a rodovia MGC-479, no trecho rodoviário compreendido entre o município de Januária e o município de Chapada Gaúcha.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2021.

Zé Reis (Pode)

**JUSTIFICAÇÃO:** O presente projeto de lei tem a pretensão de denominar a rodovia coincidente MGC-479 (BR-479), localizada no extremo norte de Minas, homenageando o senhor Dirceu Brasil de Magalhães Jaques, ou apenas Dirceu Jaques, como era mais conhecido em razão de sua história e envolvimento com a população e região.

Dirceu Brasil de Magalhães Jaques, januarense, nasceu em 14 de julho de 1929, era caçula entre os seus seis irmãos. Filho de Judith Maria de Magalhães Jaques, conhecida parteira em toda região e Alfredo Augusto de Magalhães Jaques, dentista.

Bom filho, irmão, amigo, rapaz trabalhador, gostava das folias carnavalescas e também foi conhecido por ser um bom jogador de futebol, entre as décadas de 30 e 50 durante a sua juventude.

Estudou Contabilidade Comercial no Instituto Médio Cultural na década 50, o que lhe beneficiou no ingresso como funcionário público concursado, na Secretaria da Fazenda Estadual, como Fiscal da Fazenda. Atuou aposentando com ficha ilibada. Orgulhoso de si mesmo, sempre ensinou aos filhos e quem quer que fosse a honestidade.

Ainda muito jovem, casou-se com Senhora Eulina Carneiro Jaques que era auxiliar de enfermagem, tendo como fruto, 6 filhos – Josiane, Jaubert, Judith, Danilo, Kleuber e Giovanna. Foi excelente PAI, deixando um legado de bons exemplos.

Atou na loja Maçônica “Duque de Caxias”, chegando ao Grau 33, com várias Medalhas de Honra. Sempre praticando a caridade, onde e quando fosse solicitado e permitido.

Por circunstâncias da vida e em meio a tantas relações, o casamento com a Senhora Eulina Carneiro Jaques chegou ao divórcio, sem contudo abandonar a família – os jovens filhos, em fase estudantil.

Muito tempo depois, casou-se com Senhora Ildete Ribeiro da Mota que era professora, adotando então uma criança – Ana Rita, ficando então, sete filhos.

Com o avançar da idade, a saúde já não o permitia fazer o que muito gostava – viajar e confraternizar com os amigos e parentes. Assim, veio a falecer em dezembro de 2002, com 73 anos de idade, deixando uma grande marca na sociedade januarense. E para os familiares, uma grande saudade e bons exemplos.

Por fazer parte da história de Januária e região, nada mais justo do que prestar esta homenagem ao Sr Dirceu Jaques. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.